

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA 003/2025 - DELIBERA SOBRE ALTERAÇÕES NO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS (PCS) DA EMCASA

A Diretoria da Companhia Municipal de Habitação e Inclusão Produtiva – EMCASA, sociedade de economia mista, sediada nesta cidade de Juiz de Fora/MG, criada pela Lei Municipal nº 7.152, de 27/08/87 e constituída em Assembleia Geral de 28/11/87, com alteração da denominação e objeto social pela Lei nº 14.231/2021, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 23.871.429/0001-50, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO as alterações aprovadas na 112ª Reunião do Conselho de Administração da EMCASA,

RESOLVE:

Art. 1º: Corrigir monetariamente o salário de todos os colaboradores pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que corresponde a 4,83% no exercício do ano de 2024, cujas remunerações devidamente atualizadas encontram-se no Anexo I do Plano de Cargos e Salários.

Art. 2º: Alterar o item “11” do PCS, o qual passa a ser denominado “**11. DOS BENEFÍCIOS**”, por meio do qual se implantará em favor dos funcionários os seguintes benefícios, conforme a seguir:

“11. DOS BENEFÍCIOS

11.1. *No intuito de promover a valorização do capital humano e a promoção do bem-estar, a EMCASA passa a instituir em favor dos funcionários os seguintes benefícios:*

11.1.1 *Vale Transporte, sem desconto, para salários até R\$ 5.293,00;*

11.1.2 *Vale Refeição, para salários até R\$ 5.293,00.*

11.2. *Com a inclusão “DOS BENEFÍCIOS”, o item “DISPOSIÇÕES FINAIS” passa a ser o item “12” do PCS.”*

Art. 3º: Alterar o valor da gratificação da Gerência, quando exercida por servidor efetivo, previsto no Anexo II do PCS, o qual passa a corresponder a 60% (sessenta por cento) do valor do vencimento básico do cargo comissionado de Gerente.

Art. 4º: O Anexo I do PCS passa a vigorar nos seguintes termos:

Cargo	Salário	Vale refeição	Vale transporte	Salário bruto
Advogado	R\$ 4.472,38	R\$ 524,15	R\$ 165,00	R\$ 5.161,53
Assistente Administrativo	R\$ 2.037,41	R\$ 524,15	R\$ 122,25	R\$ 2.683,81
Arquiteto e Urbanista	R\$ 9.189,04			R\$ 9.189,04
Assistente Social	R\$ 4.472,38	R\$ 524,15	R\$ 165,00	R\$ 5.161,53
Contador	R\$ 4.472,38	R\$ 524,15	R\$ 165,00	R\$ 5.161,53
Engenheiro	R\$ 9.189,04			R\$ 9.189,04
Encarregado de Manutenção	R\$ 4.477,04	R\$ 524,15	R\$ 165,00	R\$ 5.166,19
Pregoeiro	R\$ 5.228,61	R\$ 524,15	R\$ 165,00	R\$ 5.917,76
Técnico em Gestão Pública - Geoprocessamento	R\$ 3.147,56	R\$ 524,15	R\$ 165,00	R\$ 3.836,71
Técnico em Gestão Pública – Técnico em Edificações	R\$ 3.147,56	R\$ 524,15	R\$ 165,00	R\$ 3.836,71
Assessor I	R\$ 2.037,41	R\$ 524,15	R\$ 122,25	R\$ 2.683,81
Assessor II	R\$ 2.948,87	R\$ 524,15	R\$ 165,00	R\$ 3.638,02
Assessor III	R\$ 4.118,45	R\$ 524,15	R\$ 165,00	R\$ 4.807,60
Assessor IV	R\$ 4.644,71	R\$ 524,15	R\$ 165,00	R\$ 5.333,86
Assessor V	R\$ 5.794,36			R\$ 5.794,36

Assessor VI	R\$ 7.082,60			R\$ 7.082,60
Assessor VII	R\$ 4.644,71	R\$ 524,15	R\$ 165,00	R\$ 5.333,86
Assessor Jurídico	R\$ 6.082,60			R\$ 6.082,60
Gerente	R\$ 8.645,80			R\$ 8.645,80
Secretário(a) da Diretoria	R\$ 2.473,25	R\$ 524,15	R\$ 165,00	R\$ 3.162,40
Diretoria - Presidência	R\$ 21.835,61			R\$ 21.835,61
Diretoria Técnica e Social	R\$ 15.813,95			R\$ 15.813,95
Diretoria Adm. e Financeira	R\$ 15.813,95			R\$ 15.813,95

Art. 5º: O Anexo V do PCS passa a vigorar nos seguintes termos:

CARGOS VIGENTES	QUANTIDADE
COMISSIONADOS	
ASSESSOR I	5
ASSESSOR II	5
ASSESSOR III	10
ASSESSOR IV	5
ASSESSOR V	7
ASSESSOR VI	6
ASSESSOR VII	5
ASSESSOR JURÍDICO	3
SECRETÁRIO DA DIRETORIA	3
GERÊNCIA	6
DIRETOR PRESIDENTE	1

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	1
DIRETOR TÉCNICO E SOCIAL	1
TOTAL DE CARGOS COMISSIONADOS	58
EFETIVOS	
ADVOGADO	2
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3
ARQUITETO E URBANISTA	2
ASSISTENTE SOCIAL	3
CONTADOR	2
ENGENHEIRO	2
PREGOEIRO	2
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA	4
Encarregado de manutenção	1
TOTAL DE CARGOS EFETIVOS	20

Art. 6º: A presente Resolução entra em vigor, no que tange às alterações do artigo 4º, referentes aos quantitativos dos cargos, no mês de sua publicação. As disposições relativas à correção monetária e demais benefícios produzirão efeitos a partir de 1º de maio de 2025.

Juiz de Fora, 30 de abril de 2025.

Raphael Barbosa Rodrigues de Souza
Diretor Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7D87-CD8C-6ACD-BCDD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITACAO E INCLUSAO PRODU (CNPJ 23.871.429/0001-50) VIA
PORTADOR RAPHAEL BARBOSA RODRIGUES DE SOUZA (CPF 276.XXX.XXX-80) em 30/04/2025
16:00:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/7D87-CD8C-6ACD-BCDD>